Fls.: 169

Comissão Permanente de Licitação - CPL

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022-CPL
ADESÃO Nº 006/2022
CONTRATO Nº 058/2022-CPL
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 04 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0059.2044.0000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0059.2054.0000 - MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2022, MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32, situada na Rua Manoel Vitório de Sousa, 500, Centro de Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, e a empresa CLINICA ULTRACON LTDA, CNPJ nº 07.827.114/0001-59, sediada na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 355, Bairro Centro Sul, Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Almeida Hidd, CPF nº 127.853.424-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei n° 8.666/1993, celebrar o presente CONTRATO de nº 058/2022-CPL, no valor global de R$ 125.971,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e um reais).

Novo Santo Antônio-PI, 17 de outubro de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal-

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fls.: 120

Id:13B5A2F06C7C7845

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.
Objeto: Contrato a prestação de serviços como ANALISTA DE SISTEMAS, com carga horária de 40 (vinte) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Administração.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.
Contratado: Rosana Pereira da Silva - CPF nº 064.953.763-75
Valor: R$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 01/11/2022 a 31/12/2022.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Id:0471A6C4678E73FA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022-CPL
ADESÃO Nº 006/2022
CONTRATO Nº 058/2022-CPL
***OBJETO:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 04 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0059.2044.0000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0059.2054.0000 - MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2022, MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32, situada na Rua Manoel Vitório de Sousa, 500, Centro de Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, e a empresa CLINICA ULTRACON LTDA, CNPJ nº 07.827.114/0001-59, sediada na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 355, Bairro Centro Sul, Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Almeida Hidd, CPF nº 127.853.424-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente CONTRATO de nº 058/2022-CPL, no valor global de R$ 125.971,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e um reais).

Novo Santo Antônio-PI, 17 de outubro de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal-

Id:05D4EC3CC5187826

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

TERMO RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº12/2021

Pelo presente termo de rescisão contratual, Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Manoel Vitório de Sousa – 500 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.598/0001-32, representada neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, e o Locador Sr. JOSÉ WILSON SALES CAMPOS PEREIRA, inscrito no RG nº 474.187 SSP-PI, CPF nº 043.687.033-91, residente e domiciliado na Rua Cantidio Saraiva, 323, Bairro Centro, Município de Alto Longá - PI, doravante denominada **DISTRATADO**, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato, que por objeto a locação de imóvel (terreno de 1 hectare) situado na Localidade Buriti da Ilha, Zona Rural, Município de Novo Santo Antônio, destinado ao funcionamento do Aterro Sanitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO A Administração Municipal dar por causa, amigável, a presente rescisão, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Altos – PI.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio (PI), 31 de Outubro de 2022.

Elisa Maria da Silva Paz	**José Wilson Sales Campos Pereira**
Prefeita Municipal	**Proprietário**
DISTRATANTE	DISTRATADO

Id:09FEBCA5DDB674E1

PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS
R ANFRISIO MACEDO, 150
06553788/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.710

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.956.000,00 distribuidos as seguintes dotaçõea:

Suplementação (+) 1.956.000,00

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
8	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	11.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
26	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
27	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.30.00 500 992 000	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	120.000,00 F.R.: 1 500 00	
28	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.30.00 704 999 000	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração MATERIAL DE CONSUMO Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 704 00	
31	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00	
34	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
49	28.846.0002.2118.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	Encargos com Sentenças Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 500 00	

(Continua na próxima página)